

RESOLUÇÃO Nº 029/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.379.355,71 (um milhão trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0606.00075	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Convênios Energia	8.000,00
0632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	22.200,00
0662.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	10.000,00
Total		40.200,00

01.30.12.123.0108.2011 Projetos Especiais

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	66.870,53
0632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	12.000,00
0662.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	200.285,18
Total		279.155,71

01.30.12.123.0108.2012 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0606.00067	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Municípios e Outros	10.000,00
0632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	30.000,00
0680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	120.000,00
Total		160.000,00

01.26.12.364.0106.2008 Coordenadoria de Assuntos Estudantis

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0666.00000	Transf. Leg.e Const. do Estado - Ex. Anteriores	900.000,00
Total		900.000,00

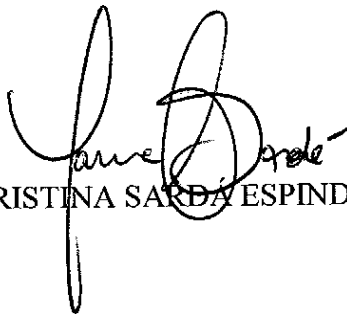
MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 029/2019
Fls. 2/2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA